O Presidente do Conselho Federal de Bibliotecono mia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1978 do Conselho Regional de Biblioteconomia 2a. Regioo. - Brasīlia, 26 de abril de 1978. Murilo Bastos da Cunha, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Publicado no Diário Oficial de 03/05/78 Seção I página 2164/3166